



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

PLANO DE TRABALHO

INFORMAÇÕES DO PROJETO
TÍTULO DO PROJETO:
Nº PROCESSO DE CADASTRO DO PROJETO (SEI):
ORIENTADOR(A):
CO-ORIENTADOR(A): Se aplicável, devendo constar como membro da equipe executora do projeto.

DADOS DO(A) ESTUDANTE							
NOME COMPLETO:				CAMPUS:			
CURSO:				MATRÍCULA:			
CONTATO:				E-MAIL:			
CPF:				LINK DO LATTES:			
CARACTERIZAÇÃO: Bolsista [] - Voluntário (sem bolsa) []							
CARGA HORÁRIA (Semanal): 8h [] 20h [] Outra [] _____h							
SE BOLSISTA:							
PIBIC []	PIBIC-Jr []	PIBITI []	PIBITI-Jr []	BTP []	Mestrado []	Mestrado []	Pós-Doc []
AGÊNCIA FINANCIADORA:							
IFNMG []	CNPq []	FAPEMIG []	OUTRA [] Especifique: _____				

PAPEL DO ESTUDANTE NO PROJETO
Descreva o papel e a importância do estudante na execução do projeto (mínimo de 100 palavras).

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
Relacione as Etapas e Atividades do Projeto às tarefas a serem desenvolvidas pelo bolsista/voluntário.		
Atividade	Descrição da atividade	Tarefa do Bolsista/Voluntário
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

CRONOGRAMA DE TRABALHO BOLSISTA/VOLUNTÁRIO												
DATA INICIAL (MÊS/ANO):				DATA FINAL (MÊS/ANO)				DURAÇÃO DO TRABALHO:				
Atividade	Mês de trabalho											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1												
2												

3													
4													
5													
6													
7													
8													
9													
10													

COMPROMISSO DO ORIENTADOR E DO CO-ORIENTADOR

Declaro que o(a) candidato(a) atende às normas definidas pelo EDITAL N°. XX/XXXX – IFNMG, e que as informações por mim apresentadas são verdadeiras.

NOME COMPLETO DO ORIENTADOR

O documento deve ser assinado eletronicamente pelo orientador e co-orientador se houver



Documento assinado eletronicamente por **Janainne Nunes Alves, Coordenador(a) da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 03/04/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1110207** e o código CRC **478AE5C4**.